



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 033/CIB/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*

Considerando a Portaria de Consolidação n.º 004/2018, anexo II, referente ao Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública (SISLAB), que no Art. 15º define os Laboratórios de Fronteira como unidades laboratoriais localizadas em regiões de fronteira para a viabilização do diagnóstico de agentes etiológicos, vetores de doenças transmissíveis e outros agravos à saúde pública, bem como a promoção do controle analítico para a verificação da qualidade sanitária dos serviços prestados e de produtos em regiões de fronteira;

Considerando que o Laboratório de Fronteira foi implantado junto ao Laboratório Municipal de Dionísio Cerqueira, porém não ocorreu a sua efetiva implementação, sendo que em 2016 os equipamentos adquiridos para essa finalidade foram remanejados para outros laboratórios, permanecendo apenas com a função de laboratório municipal;

Considerando que foi definido pelo LACEN/SC, juntamente com a Coordenação Geral de Laboratório de Saúde Pública (CGLAB/DAEVS/SVS/MS), que o Laboratório de Fronteira de Santa Catarina seja implantado junto ao Laboratório Regional de São Miguel do Oeste, laboratório estadual da Rede LACEN, que já possui capacidade instalada e recursos humanos para assumir as competências de Laboratório de Fronteira;

Considerando que em 2020, a CGLAB já encaminhou equipamentos para o Laboratório Regional de São Miguel do Oeste, com o objetivo de ampliar as análises já realizadas no laboratório e implantar novas análises para atender a população do Extremo Oeste Catarinense e as cidades de Fronteira;

RESOLVE APROVAR

1. O encerramento das atividades do Laboratório de Fronteira junto ao Laboratório Municipal de Dionísio Cerqueira.
2. A designação do Laboratório Regional de São Miguel do Oeste como Laboratório de Fronteira de Santa Catarina.

Florianópolis, 26 de março de 2021

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES


MANUEL DEL OLMO
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS